

CARTA ABERTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASA NOVA À TODA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE CASA NOVA-BA

Os médicos plantonistas do Hospital Municipal de Casa Nova (HMCN) vem por meio desta carta aberta, comunicar à toda a sociedade casa-novense e seus mais de 70 mil cidadãos, a luta que os médicos tem enfrentado para garantir a prestação de um serviço de saúde público, digno e de qualidade.

Desde 2022 temos visto múltiplas violações aos direitos básicos dos profissionais e pacientes em virtude da má gestão da empresa terceirizada, responsável pela gestão do HMCN, Instituto de Gestão Integrada (IGI). Inicialmente, houveram mudanças positivas, como a implementação do sistema de oxigênio canalizado, laboratório 24 horas e prontuário eletrônico.

No entanto, o processo de implementação de “terceirização” por parte da Prefeitura Municipal sobre a gestão do Hospital Municipal de Casa Nova provocou a “pejotização” dos médicos do HMCN, com perda de diversos direitos trabalhistas. Ademais, afetou a equipe de enfermagem, com redução do quadro de profissionais e sobrecarga, além da precarização dos setores complementares.

Desde o início da operação, a administradora IGI sempre atribui os atrasos dos pagamentos à Prefeitura Municipal, alegando que esta não realiza o repasse dos valores previstos no contrato em tempo hábil. Os médicos do HMCN são sistematicamente os últimos a serem pagos, tendo que custear multas e juros por atrasos às suas respectivas responsabilidades financeiras. Todo trabalhador é digno de receber a sua remuneração, sem prejuízos.

Para além do exposto, os médicos do HMCN registram diversos prejuízos à população de Casa Nova. Os danos ao casa-novense se estendem em virtude ou da gestão ineficaz da empresa IGI ou de sua passividade. Conforme segue:

- Classificação de risco, vide Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 2077/14, incompatível com os protocolos, como Manchester, levando à espera injustificada de diversos casos de pacientes potencialmente graves;
- Quantidade desproporcional do número de atendimentos médicos por dia, incompatível com a resolução do CFM 2077/14, que estabelece o máximo de 3 pacientes por hora/médico, sem considerar os pacientes no núcleo crítico (sala vermelha) e internados. Está claro que a população de Casa Nova tem direito a mais médicos plantonistas, total de consultórios adequado, devidamente equipados e climatizados;
- Falta recorrente de insumos e medicamentos básicos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, MS, 2022): como metoclopramida, por exemplo (medicação para o tratamento de náuseas e vômitos);
- Exames complementares frequentemente indisponíveis, defasados em relação às práticas preconizadas pelos protocolos clínicos atuais, incompatíveis com o porte da unidade. Na maior parte dos plantões, quando há exame laboratorial disponível, a

população tem apenas de hemograma e sumário de urina;

- É comum a ausência de materiais para radiografias. Exames de função renal cruciais (ureia e creatinina) ou ionograma básico (sódio e potássio) estão ausentes na maioria dos plantões. Isto compromete o diagnóstico e tratamento adequados, retarda o processo de regulação e, frequentemente, os familiares e pacientes necessitam arcar com custos de responsabilidade do Poder Público;

- Ausência de serviço funcional de segurança para os pacientes e colaboradores, com inúmeros relatos de episódios de violência, incluindo profissionais que foram ameaçados (conforme boletins de ocorrência);

Os médicos do HMCN tem buscado diálogo com os representantes, com o marco de novembro de 2023, em que após assembleia dos médicos, foi redigido e entregue ofício à Secretaria de Saúde. Após, foi realizada reunião com a secretária de Saúde da época, sem maiores mudanças.

O Código de Ética Médica prevê que é responsabilidade do médico zelar por um serviço de qualidade para a população, CEM/CFM/2019 Cáp. II, art. 3, 4 e 5:

(...)

III - Apontar falhas em normas, contratos e práticas internas das instituições em que trabalhe quando as julgar indignas do exercício da profissão ou prejudiciais a si mesmo, ao paciente ou a terceiros, devendo comunicá-las ao Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição e à Comissão de Ética da instituição, quando houver.

IV - Recusar-se a exercer sua profissão em instituição pública ou privada onde as condições de trabalho não sejam dignas ou possam prejudicar a própria saúde ou a do paciente, bem como a dos demais profissionais. Nesse caso, comunicará com justificativa e maior brevidade sua decisão ao diretor técnico, ao Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição e à Comissão de Ética da instituição, quando houver.

V - Suspender suas atividades, individualmente ou coletivamente, quando a instituição pública ou privada para a qual trabalhe não oferecer condições adequadas para o exercício profissional ou não o remunerar digna e justamente, ressalvadas as situações de urgência e emergência, devendo comunicar imediatamente sua decisão ao Conselho Regional de Medicina.

(...)

Portanto, os médicos do HMCN comunicam amplamente e antecipadamente à população da cidade de Casa Nova e aos usuários do Hospital Municipal, que haverá paralisação do atendimento médico caso a empresa IGI não apresente proposta crível para sanar os problemas expostos.

Os médicos do HMCN reforçam que não há intenção de causar dano à população e asseguram que haverá profissional médico no hospital. Os médicos serão responsáveis pela classificação de risco.